



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1.392/2011

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 188/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso
de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

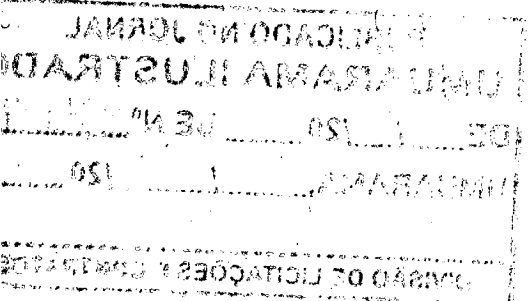
Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 188/2011 - PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento de móveis para escritório (estação de trabalho), para atender as necessidades de diversas secretarias, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de outubro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / 10 / 20 11 DE Nº 9309
UMUARAMA, 20 / 10 / 20 11
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS